

SUBSÍDIOS PARA A DISCUSSÃO DE UM MÉTODO DE ENQUADRAMENTO DOS JARDINS BOTÂNICOS, SEGUNDO A RESOLUÇÃO 266/CONAMA.

Introdução

De acordo com as *Normas Internacionais para Jardins Botânicos*¹, na definição de jardins botânicos pode ser incluída uma grande diversidade de instituições, que variam desde grandes jardins com centenas de funcionários e uma extensa gama de atividades, até instituições pequenas com atividades e recursos limitados. Embora muitos jardins botânicos tenham múltiplos propósitos e, portanto, não se ajustem exatamente em nenhuma categoria, nas *Normas* são apresentados 12 tipos de jardins pelo critério do propósito das instituições.

Diferentes organizações administram os jardins botânicos e vários deles são estatais, com administrações regionais ou locais.

Cada jardim botânico tem uma missão própria, e esta determina sua estrutura, funcionamento e perfil de trabalho. É a ênfase dada a cada propósito atribuído a essas instituições que determina seu caráter particular, ou seja, de que tipo de jardim botânico se trata.

O caráter particular de cada jardim botânico definirá os critérios para avaliar se a instituição atende ao exigido pela Resolução 266.

Objetivo

O presente estudo feito a partir de um exercício de enquadramento do JBRJ, na categoria “A”, definida pela Resolução/CONAMA 266, tem dupla finalidade. A primeira: subsidiar a discussão da CNJB a respeito de um método para o enquadramento dos jardins botânicos; e a segunda: apresentar uma proposta para a comprovação documental dos processos, que lhes confira o caráter cartorial que a legalidade da ação pública requer.

Metodologia

A metodologia constituiu-se de uma análise das possíveis interpretações de cada item da Resolução 266, a partir do exercício de enquadramento do JBRJ. Tais

¹ Normas Internacionais de Conservação para Jardins Botânicos, CONAMA, RBJB, JBRJ, BGCI, Rio de Janeiro, EMC, 2001, p.35-37.

interpretações foram obtidas em entrevistas realizadas junto a pessoas qualificadas para avaliar as condições do Jardim em cada quesito.

Num primeiro momento foram escolhidas, para cada item da Resolução 266, as pessoas a serem entrevistadas, bem como os responsáveis ou especialistas que poderiam acompanhar e assessorar o exame dos documentos e/ou instalações, se necessário.

Foram, então, formuladas as questões para as entrevistas, definido o cronograma do trabalho e o tratamento a ser dado às respostas.

A partir da análise e avaliação das informações levantadas, foi feito o exercício de enquadramento e, finalmente, foram sistematizados os subsídios gerados no processo.

O Enquadramento do JBRJ

Verificou-se que o JBRJ não atende, atualmente, à totalidade dos itens legalmente requeridos para a categoria “A”, conforme demonstrado na tabela abaixo, que é uma síntese das opiniões das pessoas entrevistadas.²

Pontuação do JBRJ

ITENS ATENDIDOS	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI
12		S	S		S		S	S	S		S	S	S	S	S	S
4	P			P		P				P						

S = atende
P = atende parcialmente

Subsídios à discussão de um método de enquadramento

A análise das entrevistas gerou observações e algumas recomendações que poderão servir de subsídios para a discussão da CNJB. Gerou também uma proposta de comprovação documental para cada item, requerida pelo caráter cartorial do processo. A seguir são apresentados os resultados da análise feita para cada item da Resolução 266:

² Vide transcrição das entrevistas no anexo I

I – possuir quadro técnico-científico compatível com suas atividades.

Uma definição única de quadro técnico-científico não é possível, nem desejável, pois estreitaria o conceito, dificultando sua aplicação ao conjunto das instituições, que apresenta grande diversidade.

No entanto, para este item deve ter peso destacado a titulação dos servidores/funcionários, adequada ao desempenho das funções da instituição, especialmente daquelas relacionadas com os objetivos legalmente estabelecidos para os jardins botânicos³. Tais objetivos devem estar refletidos numa estrutura, no mínimo, especificada pelas seguintes áreas: Gestão e Administração, Pesquisa e Área Verde ou Arboreto.

Em termos de atividades, habilidades no gerenciamento de informações relativas à pesquisa e ao manejo de coleções vivas, deveriam ser desenvolvidas por profissionais capazes de formatar e gerenciar um Banco de Dados e disponibilizar informações.

Educação, Direito e Gestão Ambiental são áreas de conhecimento que também deveriam estar cobertas, especialmente para tratar do acesso a germoplasma. Seria desejável que as pesquisas científicas desenvolvidas pela instituição também gerassem resultados aplicáveis nela própria, e que o corpo técnico fosse capacitado a aplicá-los.

Os perfis para as demais atividades também devem ser examinados caso a caso: um jardim que tenha um grande número de visitantes estrangeiros, por exemplo, exigiria no mínimo um guia bilíngüe.

Dessa forma, para a avaliação do item I poderá ser examinada, pelo menos, a seguinte documentação:

- 1) Declaração da Missão
- 2) Organograma
- 3) Regimento Interno (que explicita as competências e atribuições das diversas funções).

³

Art. 2º Os jardins botânicos terão por objetivo:

I - promover a pesquisa, a conservação, a preservação, a educação ambiental e o lazer compatível com a finalidade de difundir o valor multicultural das plantas e sua utilização sustentável;

II - proteger, inclusive por meio de tecnologia apropriada de cultivos, espécies silvestres, ou raras, ou ameaçadas de extinção, especialmente no âmbito local e regional, bem como resguardar espécies econômica e ecologicamente importantes para a restauração ou reabilitação de ecossistemas;

III - manter bancos de germoplasma *ex-situ* e reservas genéticas *in situ*;

IV - realizar, de forma sistemática e organizada, registros e documentação de plantas, referentes ao acervo vegetal, visando plena utilização para conservação e preservação da natureza, para pesquisa científica e educação;

V - promover intercâmbio científico, técnico e cultural com entidades e órgãos nacionais e estrangeiros;

VI - estimular e promover a capacitação de recursos humanos.

- 4) Descrição do quadro de servidores/funcionários constando os seguintes dados: nome, cargo, função, lotação (área de atuação), titulação e o tipo de vínculo - efetivo ou prestador de serviços.
- 5) Breve avaliação da Administração do jardim sobre a adequação ou deficiências de seu quadro de pessoal.

II - possuir quadro de jardineiros e serviços de vigilância;

O tipo de jardim botânico é que determinará a necessidade de um quadro de jardineiros e serviços de vigilância, bem como as características que devam ter em termos de especialização. É provável que um jardim natural ou silvestre, com área de vegetação nativa, precise menos de jardineiros do que de mateiros e de vigilantes com características de guarda-florestal. Já um jardim ornamental e com grande afluência de público, ao contrário, precisaria de um grande número de jardineiros e de um serviço de vigilância com características de guarda-urbana.

Quanto à quantidade, o ideal é, no geral, que haja um jardineiro para cada hectare cultivado. Esse número, no entanto, deve ser relativizado dependendo de que tipo de jardim se trata: se intensivo em mão-de-obra ou intensivo em capital, o que deve ser medido pelo grau de mecanização e utilização de tecnologias mais avançadas de cultivo.

Quando se fala em “quadro”, pressupõem-se permanência e, em se tratando de jardineiros de jardins botânicos, esta questão tem especial relevância, pois é a singularidade dessas instituições que determina a necessidade de um quadro de pessoal compatível com suas especificidades. Nelas, para tratar e manter as coleções científicas vivas, os jardineiros necessitam desenvolver conhecimentos e habilidades, nem sempre encontradas no mercado, que só são conseguidas através de anos de treinamento, prática e supervisão especializada.

É recomendável, portanto, que se tenha um quadro efetivo de jardineiros ou que, onde não seja possível evitar a terceirização, exista pelo menos um número mínimo desses profissionais vinculados à instituição, capazes de acumular e transmitir conhecimentos especializados, bem como supervisionar os terceirizados, de forma a garantir a qualidade requerida pelo trabalho de jardinagem em coleções científicas vivas.

Pelas características próprias do trabalho de vigilância é desejável que o mesmo, seja terceirizado, principalmente em se tratando de instituições públicas onde a ação administrativa deve obedecer a um rito que dificulta o remanejamento, a substituição e mesmo a exoneração do servidor.

Um jardim botânico tem um patrimônio diferente de qualquer outro patrimônio material. É desejável, portanto, que através da educação ambiental, esses profissionais (jardineiros e vigilantes) desenvolvam a correta compreensão do papel de seu trabalho na garantia da preservação e conservação do meio ambiente e das coleções de um jardim botânico.

Os serviços de apoio mais simples, como limpeza e vigilância, requerem um treinamento especial e sensibilização para que suas atividades não comprometam a integridade das coleções científicas e, muitas vezes, de um rico patrimônio artístico e arquitetônico tombado, como é o caso do JBRJ.

Um treinamento específico desses profissionais, seja qual for o vínculo que mantenham com a instituição, deverá prepará-los para lidar com pelo menos duas questões: conservação das coleções científicas e relacionamento com o público. Mesmo considerando o alto grau de rotatividade inerente à terceirização, esse treinamento, ainda que seja um investimento cujo resultado só será apropriado pela instituição durante o curto período de permanência do profissional, faz-se absolutamente indispensável.

A documentação necessária à avaliação do item II é complementar à solicitada para o anterior e poderá ser um relatório da instituição, com um resumo quantitativo desse pessoal, ou a descrição do quadro de jardineiros e do serviço de vigilância, constando os seguintes dados: nome, lotação (área de atuação) e o tipo de vínculo - efetivo ou prestador de serviços.

III - manter área de produção de mudas, preferencialmente de espécies nativas da flora local;

Considera-se flora nativa local duas situações distintas, uma referindo-se à flora regional, quando se tratar de coleções de referência regional ou de ecossistemas específicos, e outra à flora do País, quando se tratar de coleções de referência nacional que comportam a representação de várias regiões ou ecossistemas.

Seria ideal que um horto de jardim botânico servisse de suporte à conservação florística em longo prazo, refletido num plano de coleta que obedecesse a essa estratégia, para suprir outras unidades e para reintroduzir espécies no arboreto do próprio jardim.

Para avaliar este item poderia ser recomendável uma aferição “in loco” e/ou o exame de um relatório fornecido pela instituição onde conste: lista das espécies, cujas mudas foram produzidas nos últimos dois anos, com indicação de quais são representativas da flora nativa local de acordo com a referência (regional ou nacional), indicando, de preferência, os locais de ocorrência e localidade de coleta, além de breve descrição dos métodos de produção (tubetes, sacos, canteiros etc.)

IV - dispor de apoio administrativo e logístico compatível com as atividades a serem desenvolvidas;

Apoio administrativo e logístico compreende os instrumentos de gestão, as atividades-meio e a infra-estrutura: instalações, equipamentos, ferramentas e materiais necessários para a operação de todas as atividades de uma instituição. O tamanho e a complexidade desse apoio também é determinado pelas características particulares de cada uma delas.

A avaliação rigorosa deste item requer uma aferição “in loco” do aparato de cada jardim. No entanto, entende-se útil um relatório da própria instituição, com um breve inventário e que qualifique seus recursos e apresente as justificativas quanto à compatibilidade destes com as atividades desenvolvidas. É importante também relatar o que já foi conseguido, pelo menos nos últimos dois anos, de forma a permitir avaliar o que cada um já tem feito em termos de avanços na adequação exigida.

V - desenvolver programas de pesquisa visando à conservação e à preservação das espécies;

È inerente à pesquisa científica, na área da Botânica, a conservação e a preservação das espécies, em alguns casos diretamente e em outros oferecendo subsídios para desenvolver estratégias de preservação e conservação.

Nem sempre os programas, no seu desenvolvimento, explicitam uma diferenciação desses conceitos. Muitas vezes essa diferenciação só será evidenciada no resultado das pesquisas, na recomendação para o tratamento de cada área pesquisada.

A comprovação referente a este item poderia ser um relatório com o sumário dos programas de pesquisas que a instituição desenvolve, com breve justificativa que explicita a qual ou a quais dessas estratégias respondem.

VI - possuir coleções especiais representativas da flora nativa, em estruturas adequadas;

Este item não requer maiores considerações além das feitas para o item III no que diz respeito ao conceito de flora nativa.

Seria desejável que a aferição deste item fosse feita no local. Não sendo possível, poderia ser feita pelo exame de um relatório com um sumário das várias vertentes de coleções e sua distribuição, qualificando as estruturas onde estão acondicionadas, quanto à sua adequação e, se possível, com índices de introdução/mortalidade de indivíduos.

VII - desenvolver programas na área de educação ambiental;

O BGCI publicou o *Educations Guidelines*, que pode ser traduzido como: *Educação Ambiental em Jardins Botânicos - Diretrizes para Desenvolvimento de Estratégias*. O Núcleo de Educação Ambiental do JBRJ recomenda que esse documento seja traduzido, e nele incorporadas as experiências brasileiras de educação ambiental em jardins botânicos, para servir como base da discussão para a implantação da estratégia educativa de cada jardim.

Seria desejável que programas de educação ambiental fossem desenvolvidos por uma equipe multidisciplinar, para contemplar as diversas abordagens que o meio ambiente comporta. Se não for possível uma equipe assim, que pelo menos possam ser acessados profissionais e/ou recursos de diversas áreas do conhecimento, sempre que necessário.

Para comprovação deste item basta um relatório das atividades e projetos desenvolvidos, se possível com avaliação qualitativa (se atenderam aos objetivos), e com informações quantitativas (nº de atendimentos, público etc.).

VIII - possuir infra-estrutura básica para atendimento de visitantes;

Pode-se compreender como infra-estrutura básica para o atendimento de visitantes um “Centro de Visitantes”. Compreendido como um local de orientação e uma organização da infra-estrutura física, capaz de propiciar um mínimo de conforto aos visitantes, inclusive aos portadores de necessidades especiais. Fazem parte também dessa estrutura mínima os instrumentos básicos de informação: folders e outros instrumentos de orientação e interpretação, como visitação guiada.

O ideal seria que um Centro desses funcionasse também nos finais de semana e feriados, e que fosse capaz de fazer a triagem dos interesses de todo e qualquer visitante para compor um atendimento adequado, em articulação com outras áreas da instituição, além de contar com um apoio de plantões para efetuar reparos emergenciais.

Este item também se presta à aferição “in loco”, mas essa poderá ser feita por meio do exame de relatório que descreva e qualifique a estrutura para o atendimento aos visitantes.

IX – dispor de herbário próprio ou associado a outras instituições.

Informação padronizada: quantificação do acervo registrado, equipe própria para atendimento do herbário e a que instituição está associada, se for o caso.

X - possuir um sistema de registro informatizado para seu acervo;

O acervo de um jardim botânico pode ser formado por várias vertentes, sendo possível que cada uma delas requeira sistemas diferentes de registro informatizado.

A aferição deste item poderá ser feita por uma lista dos sistemas utilizados para registro do acervo, especificadas as áreas, ou vertentes.

XI - possuir biblioteca própria especializada

Este item poderá ser comprovado por um documento da instituição declarando que a biblioteca é especializada em botânica, ou pelo sumário do inventário do acervo, onde a quantidade de obras botânicas seja nitidamente maior que a das áreas correlatas.

XII - manter programa de publicação técnico-científica, subordinado à comissão de publicações e/ou comitê editorial, com publicação seriada;

Um programa de publicação técnico-científica pressupõe a definição de objetivos, da área, da regularidade e do tipo de publicação. O papel da comissão de publicações é o de definir a linha de publicações e garantir que esta seja atendida pelos trabalhos publicados.

A comprovação documental pode ser padronizada, com informações sobre o comitê (se conta com consultores *ad hoc*, por exemplo) e pela lista ou catálogo de publicações.

XIII - manter banco de germoplasma e publicação regular do *Index Seminum*..

Germoplasma refere-se ao material reprodutivo, representante de um ou mais exemplares vegetais, cuja bagagem genética é capaz de ser transmitida aos seus descendentes.

A comprovação deste item poderá ser a última edição do *Index Seminum* e a regularidade da sua publicação será determinada pela especificidade de cada jardim.

XIV - promover treinamento técnico do seu corpo funcional;

Uma política de treinamento técnico do corpo funcional de uma instituição, abstraindo-se qualquer juízo qualitativo, pode ser desenvolvida com recursos próprios ou de terceiros e promovida basicamente de duas maneiras: através de ações pontuais de caráter eventual e sem compromisso de continuidade, ou através de um programa de treinamento e desenvolvimento.

Independente da maneira que é desenvolvido, o treinamento técnico deve atender às necessidades estratégicas do jardim, assim como a política adotada para implementar esse treinamento deverá refletir suas características particulares.

Para avaliar este item entende-se suficiente uma relação das atividades de treinamento desenvolvidos ou oferecidos pela instituição no último ano, onde conste a justificativa e dados como: conteúdo, duração, local, instituição executora e o número de servidores/funcionários que participaram.

XV - oferecer cursos técnicos ao público externo;

Um curso técnico pode ter uma estrutura (carga horária, qualificação docente etc.) que prescindia do reconhecimento oficial do MEC ou de outras instituições. Isso não significa que possa ser dissociado de uma estratégia afinada com os propósitos da instituição. É, assim, desejável que esta oferta obedeça a uma estratégia relacionada à missão e aos objetivos institucionais.

Para avaliar este item entende-se suficiente, um relatório nos mesmos moldes do recomendado para o item anterior.

XVI - oferecer apoio técnico, científico e institucional, em cooperação com parques federais, estaduais e municipais, e unidades de conservação, previstas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza-SNUC, instituído pela Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

Muitas vezes, esse apoio não envolve convênios ou outros instrumentos, por tratar-se de ações pontuais, solicitadas apenas por ofícios, e que atendem a um grande leque de demandas.

Neste item é suficiente, para comprovação documental, um relatório das cooperações realizadas desde agosto de 2000.

Conclusão

O resultado do esforço deste ensaio, de desenvolver um caminho possível para enquadramento dos jardins botânicos, permite concluir:

1) A missão institucional e o tipo de jardim devem ser considerados na definição dos critérios para enquadrar os jardins botânicos.

2) A avaliação da maioria dos itens de exigências da Resolução 266, para cada uma das três categorias: A, B e C, deve ser fundamentada em critérios flexíveis, de forma a viabilizar o enquadramento de instituições com especificidades que guardam grandes diferenças.

3) Deve ser evitado o risco de estreitar conceitos, tais como o de quadro técnico, entre outros, que aparecem nas exigências, pois isso dificultaria ou inviabilizaria sua aplicação a uma gama de instituições tão diversas.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2001.

Secretaria Técnica da CNJB.